



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 011/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL
DE PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo de Servidores para Complementação da Composição do Comitê Institucional de Pesquisa do Instituto Federal Farroupilha**, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 005/2014 e deste edital.

1. OBJETIVO

- 1.1. O Comitê Institucional de Pesquisa – CIP tem por objetivo colaborar com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, nas políticas e ações do IF Farroupilha relacionadas à pesquisa, pós-graduação, internacionalização e desenvolvimento tecnológico.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Visando complementação do CIP, serão selecionados 3 servidores para atuarem como membros titulares e 7 servidores para atuarem como membros suplentes. No que se refere à composição qualitativa e quantitativa, o CIP deverá representar as Grandes Áreas do Conhecimento e áreas de avaliação, conforme quadro abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Quadro 1: Grande área de conhecimento, área de avaliação e número de vagas.

Grandes Áreas de Conhecimento*	Áreas de Avaliação*	Vagas Membros Titulares	Vagas Membros Suplentes
Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	0	1
	Química	0	1
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas II ou III	0	1
Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I	1	1
	Ciência de Alimentos	1	1
Ciências Sociais e Aplicadas	Administração, Ciências Contábeis, Turismo ou Economia	1	1
Ciências Humanas	Filosofia ou Sociologia	0	1
TOTAL		3	7

* Grandes Áreas de conhecimento e Áreas de Avaliação segundo tabela de Grandes Áreas de Conhecimento da Capes.

(http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf).

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão concorrer a uma vaga para composição do Comitê Institucional de Pesquisa, servidores que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser servidor docente ou técnico-administrativo do quadro permanente de pessoal do IF Farroupilha.
- Possuir formação de nível superior na área de avaliação exigida no quadro 1.
- Possuir título de doutor ou mestre.
- Ser pesquisador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições do processo de seleção deverão ser realizadas no e-mail pesquisa.prppgi@iffarroupilha.edu.br, do dia 10 de janeiro de 2017 até o dia 24 de março de 2017. Todos os documentos inseridos na forma de anexo deverão ser apresentados na extensão “.pdf” (portable document format).
- 4.2. Documentos a serem anexados:
 - a) Anexo II, III, IV;
 - b) Link do Currículo Lattes.
- 4.3. Será indeferida a inscrição fora do período estipulado.

5. ANÁLISE E JULGAMENTO

- 5.1. A análise e julgamento dos candidatos inscritos será realizada por comissão designada pela PRPPGI.
- 5.2. A inscrição dos candidatos que não atendam ao item 3.1, não serão analisadas.
- 5.3. A documentação dos candidatos que atendam aos requisitos descritos no item 3.1, será avaliada através da análise do Currículo Lattes.
- 5.4. A análise e classificação serão baseadas no Anexo III.
- 5.5. Em caso de empate no item anterior, será dado prioridade ao(a) candidato(a) com maior pontuação no Anexo IV.
- 5.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, sendo designados os de maior pontuação para a(s) vaga(s) de titular(es) e na sequência seu(s) respectivo(s) suplente(s).

6. RESULTADO DO JULGAMENTO

- 6.1. A relação dos candidatos selecionados será publicada na página do IF Farroupilha conforme cronograma (Anexo I).

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

7.1. Caso o(a) candidato(a) tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento de sua documentação, poderá interpor recurso através do enviando e-mail pesquisa.prppgi@iffarroupilha.edu.br, respeitando a data estabelecida no cronograma.

8. DAS COMPETÊNCIAS

8.1. Compete ao CIP - IF Farroupilha:

- a) avaliar o desenvolvimento do Programa Institucional de Bolsas de Fomento à Pesquisa;
- b) garantir a continuidade e o desenvolvimento dos programas de bolsas, possibilitando a renovação, ampliação ou redução da oferta de bolsas de iniciação científica e produtividade científica;
- c) propiciar condições institucionais para a avaliação dos Programas de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica e Produtividade Científica nas diferentes áreas do conhecimento, atendendo aos projetos de diferentes Câmpus;
- d) analisar, classificar e julgar os pedidos de bolsas institucionais;
- e) acompanhar e avaliar as atividades de pesquisa dos bolsistas, favorecendo a condução dos projetos;
- f) emitir pareceres dos relatórios periodicamente emitidos pelos bolsistas institucionais;
- g) sugerir alternativas que visem o aperfeiçoamento da atual política de pesquisa e principalmente novas propostas que venham a acelerar o desenvolvimento tecnológico produzido na instituição;
- h) auxiliar como comitê especialista, nas organizações de eventos científicos dos quais o IF Farroupilha venha a desenvolver sozinho ou em parceria.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- 9.1. A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo(a) candidato(a) das obrigações previstas neste Edital.
- 9.2. A PRPPGI resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPGI, amparada pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santa Maria/RS, 11 de janeiro de 2017.

DIEGO ZENI

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Substituto
Port. nº 042/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Quadro 3: Cronograma de admissão, análise e julgamento.

ETAPAS	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1. Abertura do edital e início das inscrições	PRPPGI	11/01/2017
2. Data Limite para inscrições	Proponente	10/03/2017
3. Análise e julgamento	PRPPGI	De 13/02 até 16/03/2017
4. Publicação do Resultado Preliminar na página do IF Farroupilha	PRPPGI	17/03/2017
5. Encaminhamento de recursos ao e-mail prppgi@ifarroupilha.edu.br	Proponente	20/03/2017
6. Publicação do Resultado Final na página institucional	PRPPGI	22/03/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO(A) PESQUISADOR(A)		
Nome:		
CPF:		
E-mail:		
Tel: ()		Cel: ()
Homepage do Currículo:		
Enquadramento funcional: () Professor () Técnico Administrativo em Educação		
Titulação: () mestre () doutor		
Grande Área do Conhecimento:		
Área de Avaliação:		
Área de Avaliação Pretendida (quadro 1):		
Formação Profissional	Graduação	
	Mestrado	
	Doutorado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

ITEM DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO MÉRITO DO(A) CANDIDATO(A)		
		PONTUAÇÃO DO ITEM		
		Por Item	Máxima	Obtida*
01	Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	6,0	6,0	
02	Diploma de mestrado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	3,0	3,0	
03	Certificado de Especialização obtido em Instituto de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC reconhecido pela CAPES.	1,0	1,0	
04	Ser pesquisador com bolsa Produtividade em Pesquisa ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq.	3	3	
05	Ser pesquisador com bolsa Produtividade em Pesquisa ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do Instituto Federal Farroupilha.	2	2	
06	Coordenador de projeto de pesquisa aprovado em instituições públicas de fomento à pesquisa (CNPq, CAPES, FAPERGS).	2	2	
07	Coordenador de projeto de pesquisa aprovado pela PRPPGI.	1	1	
TOTAL		18	18	

* A coluna referente a pontuação obtida deverá ser preenchidas pelo(a) candidato(a).

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.

Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

ITEM DE AVALIAÇÃO (nos últimos cinco anos)		PONTUAÇÃO MÉRITO DO(A) CANDIDATO(A)			
		PONTUAÇÃO DO ITEM			
		Quantidade *	Por Item	Máxima	Obtida*
01	Autoria/coautoria de livro especializado publicado em editora com corpo editorial.		15	30	
02	Autoria/coautoria de capítulo de livro especializado em editora com corpo editorial.		10	20	
03	Autoria de artigo completo em periódico indexado.		15	60	
04	Coautoria de artigo completo em periódico indexado.		05	20	
05	Autoria de artigo completo em periódico não indexado.		05	20	
06	Autoria/coautoria de artigo completo em eventos científicos.		05	20	
07	Organização de livro especializado.		05	10	
08	Tradução de livro especializado.		05	10	
09	Organização de revista especializada.		05	10	
10	Patente científica/tecnológica.		15	60	
11	Resumo de trabalho em evento científico internacional.		03	15	
12	Resumo de trabalho em evento científico nacional.		02	10	
13	Resumo em evento científico regional.		01	05	
14	Resumo de trabalho científico em evento institucional		0,5	03	
15	Participação em bancas de defesas de doutorado e mestrado.		05	10	
16	Participação em bancas de defesas de monografias.		03	06	
17	Orientações concluídas de monografias de curso <i>lato sensu</i> .		05	15	
16	Orientações concluídas de trabalhos		03	09	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

	de final de curso de graduação.				
19	Orientações concluídas de iniciação científica/iniciação à docência.		02	06	
20	Orientações em andamento: PIBID, PET, LIFE, Iniciação científica e tecnológica, graduação.		01	03	
21	Membro de comissões permanentes.		01	02	
22	Coordenação programas: PIBID, PRONATEC, MULHERES MIL.		01/sem estre	05	
23	Membro de equipe de projeto de pesquisa aprovado para instituições públicas de fomento à pesquisa (CNPq, CAPES, FAPERGS).		03	06	
24	Membro de equipe de projeto de pesquisa aprovado por instituições públicas de fomento à pesquisa (Institucional).		02	04	
25	Membro de corpo editorial de periódicos internos e externos		02	04	
26	Parecerista de periódicos e/ou projetos.		01	05	
TOTAL				368	

* As colunas referentes a quantidade e pontuação obtida deverão ser preenchidas pelo(a) candidato(a).

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.

Candidato(a)